



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 16/2020** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização do evento “**Carnaval 2020**”, haverá **alterações de trânsito na Cidade do Montijo de 18 a 27 de fevereiro de 2020.** -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1.** Será proibido o trânsito nos dias 23 e 25 das 13h00 às 22h00 e o estacionamento nos mesmos dias das 07h00 às 22h00 nos seguintes locais: -----

----- Rua Miguel Pais; -----

----- Praça da República; -----

----- Praça 5 de Outubro; -----

----- Avenida dos Pescadores; -----

----- Praça Gomes Freire de Andrade (lado poente); -----

----- Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, desde a interseção com a Travessa do Cais até à Rua Miguel Pais; -----

----- Parque de estacionamento do Cais dos Vapores; -----

----- Avenida Dr. Paulino Gomes, desde o nº 3 até à Avenida João XXIII, bem como o parque de estacionamento frente ao Tribunal localizado na nesta avenida, com exceção dos autocarros da TST. -----

----- **2.** Será proibido o trânsito nos dias 23 e 25 das 13h00 às 22h00, nos seguintes locais: -----

----- Rua José Joaquim Marques, desde a interseção com a Rua Manuel Gomes Nepomuceno até à Rua Miguel Pais; -----

----- Travessa da Fábrica, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques; -----

----- Rua Agostinho Fortes, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques; -----

----- Rua José de Sousa Rama; -----

----- Travessa de Schults; -----

----- Avenida 25 de Abril desde a interseção com a Travessa José Augusto Saloio até à Avenida dos Pescadores; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Avenida Luís de Camões desde a interseção com a Avenida D. João IV até à Avenida dos Pescadores; -----

----- Largo Conde Ferreira do lado nascente do Museu do Pescador; -----

----- Rua Alexandre Herculano; -----

----- Rua D. Pedro Varela; -----

----- Rua José Vito da Silva. -----

----- **3.** Será proibido o trânsito no dia 21 das 09h00 às 12h00 nos seguintes locais: ---

----- Avenida D. Afonso Henriques, desde a Avenida Luís de Camões até interseção com a Avenida João XXIII (exceto ambulâncias); -----

----- Avenida D. João IV (apenas das 10h00 às 11h00); -----

----- Avenida 25 de Abril; -----

----- Avenida dos Pescadores desde a interseção com a Avenida 25 de Abril até à Praça da República; -----

----- Praça da República; -----

----- Praça 5 de Outubro. -----

----- **4.** Será proibido o trânsito no dia 21 das 10h30 às 12h00, nos seguintes locais: ---

----- Rua Miguel Pais; -----

----- Rua José Joaquim Marques, desde a interseção com a Rua Manuel Gomes Nepomuceno até à Rua Miguel Pais; -----

----- Travessa da Fábrica, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques; -----

----- Rua Agostinho Fortes, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques; -----

----- Rua José de Sousa Rama; -----

----- Travessa de Schults. -----

----- **5.** Será proibido o estacionamento no dia 21 das 08h00 às 11h00 na Avenida Dr. Paulino Gomes no lado do Parque Municipal. -----

----- **6.** Será proibido o estacionamento no dia 21 das 07h00 às 13h00 no parque de estacionamento do Cais dos Vapores junto à Rua Miguel Pais e das 07h00 às 12h00 no lado descendente da Avenida 25 de Abril. -----

----- **7.** Será proibido o estacionamento desde as 18h00 do dia 18 até às 19h00 do dia 27 na Praça Gomes Freire de Andrade. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 8. A tomada e largada de passageiros de autocarros que se realiza junto à estação rodoviária, na Praça Gomes Freire de Andrade, durante os períodos de corte de trânsito, nos dias 23 e 25 das 13H00 às 22H00, passará a fazer-se no parque de estacionamento frente ao Tribunal, localizado na Avenida Dr. Paulino Gomes.-----

----- 9. Durante os períodos em que a Praça da República está encerrada ao trânsito a Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro. -----

----- 10. Por forma a melhor organizar o estacionamento dos visitantes, os condutores serão orientados para as seguintes zonas de estacionamento, que se situam na envolvente dos locais de desfile: -----

----- Largo da Feira; -----

----- Avenida José da Silva Leite; -----

----- Junto ao Pavilhão Municipal nº 2; -----

----- Junto à Praça de Touros; -----

----- Pocinho das Nascente (junto ao posto dos CTT); -----

----- Largo da Estação. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrute*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 11 de fevereiro de 2020 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----